



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

LEI Nº 2.406, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a premiar em dinheiro músicos(as) locais durante a realização da 111ª Festa de São Benedito 2022.”

O Prefeito Municipal de Poço Fundo (MG), Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a premiar em dinheiro músicos(as) residentes no Município de Poço Fundo, inscritos no cadastro municipal de cultura e que sejam selecionados(as) para se apresentar na 111ª Festa de São Benedito, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único - As regras para a premiação e seleção dos músicos(as) serão feitas por meio de regulamento interno da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rosiel de Lima
Prefeito Municipal